



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2025-2028



LEI Nº 440/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre criação de cargo público de no Município de Marcolândia - PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcolândia - PI faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Auxiliar de Atividade Educacional, em número de 100 (Cem) vagas, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - O Auxiliar de Atividade Educacional terá como atribuição auxiliar os alunos e professores, acompanhar as crianças para o recreio e banheiro, organizar a sala, atender os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou de assistência às crianças, trabalhar diretamente com crianças com necessidades especiais e colaborar na organização da instituição, bem como outras atividades vinculadas ao ensino, tendo como formação mínima o ensino médio. E deverá passar por curso de formação ofertado pela Secretária Municipal de Educação de Marcolândia - PI.

Art. 2º - O provimento dos cargos poderá ser realizado de forma temporária, em razão da dinâmica educacional da rede municipal de ensino, nos termos da legislação municipal.

Art. 3º - A remuneração dos cargos será equivalente a um salário mínimo com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos Treze dias do Mês de Fevereiro de Dois mil e vinte e seis.

Promulgada em: 02/03/2026

Publicada em: 02/03/2026

Corinto Machado de Matos Neto

Prefeito Municipal

Sancionado em: 02/03/2026

Publicado em: 02/03/2026

Corinto Machado de Matos Neto

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL

Nº 440

02/03/2026

CORINTO MACHADO
DE MATOS
NETO:83132570320

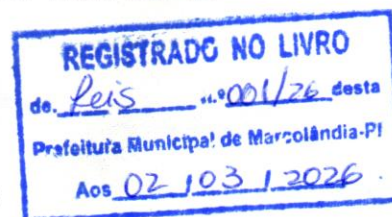
Assinado de forma digital por
CORINTO MACHADO DE MATOS
NETO:83132570320
Dados: 2026.02.13 09:30:41 -03'00'

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 20/02/2026

Presidente da Câmara



Aprovado em 1ª discussão

Por UNANIMIDADE

Sala das sessões 20/02/2026

SECRETÁRIO DA CÂMARA